

ATA nº11/2007

Ao vinte e um dia do mês de junho do ano dois mil e sete, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, , reuniram-se os vereadores Carlino Formagini, Delsio Renato Danielli, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi, Luciano Casagrande e Santos Dutra de Queiróz, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Elio Mesacasa, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata 10/2007, relativa à sessão ordinária realizada em oito de junho do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº 029/2007, que “Autoriza o Município a repassar auxílio financeiro para o Clube Recreativo Esportivo e Cultural de Nova Alvorada”. O Projeto de Lei nº 029/2007, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia cinco de julho na Sala de Sessões da Câmara de vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul e deu por encerrada a sessão.